

**CEDI/PR****RELATÓRIO COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS (CACM)**

DATA: 27/07/2021 – 10:30 às 12:00 .

Comissão e Plenária:

Coordenador e Colaboradores: **Jorge Nei Neves**Relator: **Cleusa de Fátima Moreira Scacchetti**Apoio Técnico: **Paulo Rolim Filho****COMPOSIÇÃO:**

<b>CONSELHEIROS(AS):</b>	<b>ENTIDADES/ORGÃOS:</b>
José Araujo da Silva - <b>OK</b>	Ação Social do Paraná
<i>Claudia Costa Carneiro Hernandez</i>	
Jorge Nei Neves - <b>OK</b>	Associação São Francisco de Assis -
<i>Silvana de Fátima Neves</i>	ASFAPIN
Veranice Ferreira - <b>OK</b>	Instituto Paranaense de Cegos - IPC
<i>Cayo Miguel Angel Matin Cristóbal</i>	
Cleusa de Fátima Moreira Scacchetti - <b>OK</b>	Secretaria da Administração e da Previdência
<i>Luiz Gustavo Sulek Castilho</i>	SEAP
Manoel Tadeu Barcelos	Departamento de Assistência Social
<i>Gessica Greschuk Ribeiro</i>	SEJUF/DAS
Leia Banks de Oliveira	Secretaria de Estado da Comunicação Social
<i>Aline de Souza Barbosa</i>	e da Cultura - SEEC
<b>COLABORADORES:</b>	<b>CONVIDADOS:</b>
<b>Paulo Rolin</b>	
<b>Ariely Borges</b>	

**Pauta: Relatório:****2.1 – Pauta Permanente - Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:**

2.1.1 - Manual de Criação do Conselho, Fundo do Idoso e Instrumental de Trabalho dos CMDPI's.

**Relato:** A versão preliminar do Manual de Criação foi encaminhado pela Residente Técnica Ariely com sete dias de antecedência desta Reunião Plenária, conforme acordado na reunião do mês anterior; Foram recebidas contribuições dos conselheiros Sr. Araújo e Cleusa que serão acolhidas as alterações sugeridas. Todos os conselheiros irão receber o manual para contribuições que devem ser realizadas no prazo de 15 dias para retorno.

**Parecer da Comissão:** Ciente**Parecer do CEDI:** Ciente

### **2.1.2– Pauta Permanente - Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:**

#### **Curso de Formação de Conselheiros Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa**

**Relato:** A residente técnica Ariely encaminhou o projeto para análise dos conselheiros da comissão e as contribuições devem ser encaminhadas até 7 dias. O Conselheiro Sr. Araújo apontou que a proposta de capacitação precisa ser arrojado, com o protagonismo do CEDI. A presidente do CEDI, Adriana, considerou a importância de se manter a parceria com a Escola de Gestão, onde está tramitando um termo de convênio, sendo ela, a responsável pela veiculação do curso. Será realizada consulta à PGE sobre o uso de recursos para o pagamento de profissionais e quais instituições poderiam ser contratadas para produção do material e elaboração do curso.

**Parecer da Comissão: Ciente**

**Parecer do CEDI: Ciente**

**2.2 – Para ciência–** A Sr<sup>a</sup> Hermínia do Jornal da 3<sup>a</sup> Idade encaminhou um email no dia 08/07 ao CEDI solicitando um posicionamento quanto a Conferencia Nacional;

**Relato:** A Sr<sup>a</sup> Hermínia Brandão do Jornal da 3<sup>a</sup> Idade enviou em e-mail questionando sobre quem estaria na Presidência do Conselho Estadual do Idoso e qual o posicionamento do CEDI/PR em relação a participação da 5<sup>a</sup> Conferencia Nacional dos Direitos do Idoso, pois a mesma irá publicar um mapa com a posição de todos os Estados. Foi respondido que o PR não participará da etapa regional, mas que deve participar da 5<sup>a</sup> Conferência Nacional.

**Parecer da Comissão: Ciente**

**Parecer do CEDI: Ciente**

**2.3 – Para ciência –** Sr. Ednilson Maia solicita a participação efetiva nas Reuniões do CEDI/PR. Email em 25/06.

**Relato:** O assessor Ednilson Maia, Assessor do Senador Flávio Arns, entrou em contato pelo e-mail do CEDI/PR, solicitando participação nas reuniões plenárias, que estão ocorrendo de maneira remota. Será encaminhado link e as orientações para a sua participação.

**Parecer da Comissão: Ciente**

**Parecer do CEDI: Ciente**

**2.4 – Para ciência -** Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – Paiçandu/PR

**Relato:** O CMDPI do município de Paiçandu encaminhou para ciência do CEDI, o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, pelo email do CEDI no dia 09/06, sendo disponibilizado aos conselheiros para análise e considerações do mesmo. O tema será retomado na reunião da Comissão em **agosto**, devido à questões de tempo hábil para as considerações necessárias.

**Parecer da Comissão: Ciente**

**Parecer do CEDI: Ciente**

**2.5- Para ciência – Referente indicação de representante titular e suplente no Conselho Consultivo e de Acompanhamento do Fundo Estadual de Combate a Pobreza.**

**Protocolo nº 17.798.436-1**

**Relato:** O Conselho Consultivo e de Acompanhamento do Fundo Estadual de Combate a Pobreza, solicitou a indicação de um representante titular e suplente do segmento da Sociedade Civil para compor o mesmo. A indicação deveria ser realizada até o dia 09 de Julho de 2021. Para tanto, foram indicados os Conselheiros da Sociedade Civil, Sr. Araújo e sua suplente Cláudia, para fazerem a representação do CEDI/PR.

**Parecer da Comissão: Aprovado**

**Parecer do CEDI: Aprovado**

**2.6 – Pendência – Nota Pública referente a Velhice sendo considerada como doença.**

**Relato:** Conforme acordado em reunião Plenária do mês de junho, foi sugerido uma nota com a colaboração da Dr<sup>a</sup> Adriane/Giselli da Secretaria de Saúde e da Dr<sup>a</sup> Rosana do Ministério Público. Ainda não foram recebidas as contribuições.

**Parecer da Comissão: Ciente**

**Parecer do CEDI: Será enviado ofício solicitando à Dr<sup>a</sup> Rosana, suas contribuições sobre a temática, assim como para as conselheiras representantes da SESA. Aprovado.**

**Inclusão de pauta**

**2.7 – CMDPI Carambeí solicita informações sobre eleições de conselheiros (E-mail 16/07/2021)**

**Relato:** O CMDPI do município de Carambeí solicitou informações sobre a realização das eleições, tendo em vista o encerramento do mandato em 2021. De acordo com as informações prestadas, o processo eleitoral ocorre junto com a realização das Conferências Municipais. O CEDI/PR, orienta que podem ser realizadas reuniões ampliadas, encontros temáticos, garantindo-se as questões sanitárias de segurança devidas, assim como divulgar amplamente o processo eleitoral junto às entidades da sociedade civil, tendo em vista que o pleito é específico desse segmento. Será encaminhado ofício circular a todos os CMDPIs com essas orientações.

**Parecer da Comissão: Aprovado**

**Parecer do CEDI: Aprovado**

## **Inclusão de pauta**

### **2.8 – Solicitação de informações sobre o Pacto Nacional de Implementação da Política de Direitos da Pessoa Idosa e 5ª Conferência Nacional da Pessoa Idosa – Vereadora Lu Oliveira (Londrina/PR)**

**Relato:** A presidente da Comissão dos Direitos e Bem Estar da Pessoa Idosa da Câmara Municipal de Londrina, Lu Oliveira, encaminhou ofício solicitando esclarecimentos sobre a não-adesão ao Pacto Nacional de Implementação da Política de Direitos da Pessoa Idosa e não participação do PR na 5ª Conferência Nacional da Pessoa Idosa. A vereadora informa que participou no dia 14/07/2021, de uma reunião com o Secretário nacional da SNDPI, Sr. Antonio Costa, onde foi informada sobre essas questões. Ela solicita informações sobre os motivos que levaram a essa decisão no Estado do PR. A presidente do CEDI/PR, Adriana, esclareceu que o nosso Estado não foi colocado como participante do Pacto Nacional por ser uma referência no cumprimento das etapas que são previstas, portanto, não sendo sequer convidado, então não houve negativa nesse aspecto. Quanto à participação na 5ª Conferência Nacional, como houve a decisão por não participar da etapa regional, o PR não foi considerado habilitado para a etapa nacional. Reafirmamos que cumprimos todos os requisitos necessários, como a realização da VII Conferência Estadual em 2020 e envio do relatório com as propostas aprovadas e delegados eleitos. Sendo assim, será encaminhado ofício de resposta, tendo como referência os apontamentos feitos pelo Sr. Araújo em correspondência a este Conselho. Foi sugerida a realização de uma reunião com os delegados eleitos na etapa estadual, para prestar os devidos esclarecimentos.

**Parecer da Comissão: Aprovado**

**Parecer do CEDI: Aprovado**